



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº. 792, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre o pagamento do incentivo financeiro por desempenho das equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde (APS), no âmbito do Sistema Único de Saúde, no Município de Rio Maria, Estado do Pará.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, por meio do presente Decreto, o incentivo financeiro por desempenho para os servidores das equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária, vinculadas à Estratégia de Saúde da Família da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao ano de 2025.

Art. 2º. O pagamento do incentivo de que trata o artigo anterior será realizado em parcela única, conforme os critérios estabelecidos neste Decreto, podendo ser efetuado por meio de folha de pagamento complementar ou incorporado à remuneração mensal dos beneficiários.

Art. 3º. O valor global do recurso repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Rio Maria, Estado do Pará, no montante de R\$ 19.285,00 (dezenove mil, duzentos e oitenta e cinco reais), deverá ser distribuído entre os profissionais abaixo discriminados, conforme os critérios estabelecidos neste Decreto:



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

BENEFICIÁRIO	CARGO/FUNÇÃO	INCENTIVO
NARA RUBIA DE SOUSA MOTA	cirurgião-dentista	R\$ 1.285,66
CAIO SOARES AMORIM	cirurgião-dentista	R\$ 1.285,66
MATEUS DA SILVA VIEIRA	cirurgião-dentista	R\$ 1.285,66
RAISSA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	cirurgião-dentista	R\$ 1.285,66
GLEISLA GARCIA DE OLIVEIRA	cirurgião-dentista	R\$ 1.285,66
GUSTAVO LUIZ SILVA	cirurgião-dentista	R\$ 1.285,66
CLÁUDIO MARCELO DA SILVA	cirurgião-dentista	R\$ 1.285,66
ILEAN SOUZA DE OLIVEIRA	cirurgião-dentista	R\$ 1.285,66
LUCILENE RIBEIRO ABREU	Equipe de apoio - SB	R\$ 1.285,66
LUDMILLA ALVES ASSIS	Equipe de apoio - SB	R\$ 1.285,66
INGRID DE SOUSA BATISTA	Equipe de apoio - SB	R\$ 1.285,66
POLIANNA NOGUEIRA	Equipe de apoio - SB	R\$ 1.285,66
TACIANA FERNANDES DE LIMA	Equipe de apoio - SB	R\$ 1.285,66
ANDRESSA A. DE CASTRO	Equipe de apoio - SB	R\$ 1.285,66
KAMILLY VITÓRIA R. SOUSA	Equipe de apoio - SB	R\$ 1.285,66

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhado ao Departamento de Gestão de Pessoas para a adoção das providências cabíveis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2026.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em
11/02/2026

Por M^a Moandra K. S. de
Oliveira
Código Identificador:
11CE7754